



ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca do Pregão Eletrônico nº 486/2022 - UASG 453230, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de material elétrico para atender a Secretaria de Cultura e Turismo e suas unidades**. Aos 24 dias do mês de abril de 2023, reuniram-se na Unidade de Licitações, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 23/2023, para deliberar acerca do disposto na Informação SEI Nº 0016287559/2023 - SAP.LCT. Deste modo, conforme consta na referida informação, a empresa SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, declarada vencedora para o item 106 deste pregão, deixou de assinar a Ata de Registro de Preços SEI 0015120264, dentro do prazo previsto no instrumento convocatório. Assim, considerando que o item 106 do processo licitatório foi homologado em 28/11/2022 (documento SEI nº 0015062879), sendo sua publicação oficial realizada no dia 30/11/2022, conforme documentos SEI nº 0015064413 e 0015097320. Considerando a desistência da empresa SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI em assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo as sanções aplicáveis ao caso (Processo SEI 22.0.395287-8). Considerando ainda, o disposto no subitem 20.1 do Edital: "**20.1** - *Caso o licitante classificado em primeiro lugar não assine a Ata de Registro de Preços ou não apresente situação regular no ato da assinatura, será examinado o Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação do certame*". Considerando que, em análise ao Cadastro de Reserva, verifica-se que para o item 106 não existem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva, conforme documento SEI nº 0015120272. Diante do exposto, visando os princípios da legalidade e da supremacia do interesse público, recomenda-se à Autoridade Competente à REVOGAÇÃO da adjudicação realizada no dia 28/11/2022, bem como o FRACASSO do item 106. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pércia Blasius Borges
Pregoeira

Priscila Schwabe da Silveira
Equipe de Apoio

Acolho a recomendação pela REVOGAÇÃO da adjudicação realizada para a empresa SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, para o item 106 deste pregão, realizada no dia 28/11/2022 (documento SEI nº 0015062879), bem como pelo FRACASSO do item 106, considerando que não existem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

Ricardo Mafra
Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 24/04/2023, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/04/2023, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2023, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/04/2023, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016341346** e o código CRC **3E680856**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.176099-8

0016341346v9

0016341346v9